Publicado: 21 / 12 / 2010 Pág.: 17
EDIÇÃO N.º 7.841
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº 58/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2010, Alterar a Lei de diretrizes Orçamentárias 2010 e Alterar o Plano Plurianual 2010/2013 do Município de Fênix PR.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Altair Molina Serrano, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar meta no **PLANO PLURIANUAL**, aprovado pela Lei Municipal nº **79/2009**, para execução no exercício de 2010, conforme segue:

ÓRGÃO - 08000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE - 08001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA- 08.001.12.361.0015- Manutenção do Programa Salário Educação
AÇÃO - 2.038 – Manutenção do programa Salário Educação.
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Programa.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:
3390300000 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ÓRGÃO - 04000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 04007 - DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS
PROGRAMA- 04.007.15.452.0024 - Iluminacao Publica
AÇÃO - 2015 – Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Serviços.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:
3390390000 - Serviços de Terceiros pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

3390300000 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00

VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art.2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar prioridade nas **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, aprovada pela Lei Municipal nº **48/2009**, para execução no exercício de 2010, conforme segue:

ÓRGÃO - 08000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE - 08001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA- 08.001.12.361.0015- Manutenção do Programa Salário Educação
AÇÃO - 2.038 – Manutenção do programa Salário Educação.
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Programa.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:
3390300000 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ÓRGÃO - 04000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 04007 - DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS
PROGRAMA- 04.007.15.452.0024 - Iluminacao Publica
AÇÃO - 2015 – Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Serviços.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:
3390390000 - Serviços de Terceiros pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
3390300000 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00

VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), no **ORÇAMENTO** do exercício corrente, conforme segue:
ÓRGÃO - 08000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE - 08001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA- 08.001.12.361.0015- Manutenção do Programa Salário Educação
AÇÃO - 2.038 – Manutenção do programa Salário Educação.
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Programa.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01107	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

ÓRGÃO - 04000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 04007 - DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS
PROGRAMA- 04.007.15.452.0024 - Iluminacao Publica
AÇÃO - 2015 – Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Serviços.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	01507	50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01507	20.000,00
TOTAL			**70.000,00**

Art. 4º) Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o cancelamento parcial de dotações, conforme especificação abaixo:

UNIDADE - 08001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA- 08.001.12.361.0015- Manutenção do Programa Salário Educação
AÇÃO - 2.038 – Manutenção do programa Salário Educação.
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Programa.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:

	DISCRIMINAÇÃO	FONT	VALOR

ELEMENTO		E	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01107	20.000,00
T O T A L.....			**20.000,00**

ÓRGÃO - 04000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 04007 - DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS
PROGRAMA- 04.007.15.451.0024 - Iluminacao Publica
AÇÃO - 1004 – EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUM. PÚBLICA
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - obras.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01507	70.000,00
T O T A L.....			**70.000,00**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 20 de Dezembro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal